



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6379 - Terça-feira, 10 de novembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 10 de novembro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: Empresa Consórcio Mobilidade POA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04 de novembro de 2020

VALOR: R\$ 4.443.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1090 e 7701-1782-449035990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS****LEI ALDIR BLANC
PROCESSO 20.0.000077819-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à etapa de HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRA PARCELA – Terceiro Lote (DOPA de 4/11/2020), para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

As entidades listadas abaixo deverão encaminhar, até o dia 13 de novembro de 2020, às 23 horas e 59 minutos, o RECIBO (ANEXO 1) e declaração de contrapartida (ANEXO II), devidamente preenchidos e assinados, através do link: <http://bit.ly/Inciso2Docs>.

Disponibilizamos arquivos com modelos editáveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1SNr9wdILweyXVpaN-TokgBYYEF_kMEKz?usp=sharing.

Nº inscrição	Nome do responsável	Entidade	Valor corrigido R\$
406	Carlos Eugênio Duarte Peralta	Guarujá Produções Ltda.	4.500,00
335	Edner Vieira da Cunha Pizarro	OCulto	4.500,00
687	Pâmela Cristina Thober Vidal	Thober Editora LTDA	5.500,00
19	Pedro Henrique dos Santos Bertoldi	Projeto GOMPA	4.500,00
561	Rafael da Costa Braz	Lado C Ativadora Cultural	4.500,00
252	Raul Voges	Escola Coletivo TMA (Teatro Musical Autoral)	4.500,00
1030	Rodrigo Marques Fernandes	Rodrigo Marques Produções (Palco Aberto Produtora)	4.500,00
907	Sandra Barcelos Reis	Sandra Barcelos Reis	5.500,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS E HOMOLOGADOS – LOTE 5**PORTARIA 099/2020 E 109/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista de inscrições HABILITADAS através de recurso e conjuntamente HOMOLOGADAS, ou apenas consideradas HOMOLOGADAS, denominadas 5º LOTE, considerando o envio de recurso e do envio completo da documentação pelas ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS presentes no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2º, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para recebimento de PRIMEIRA (ou única) PARCELA do subsídio e informa:

Quanto aos prazos para recurso para homologados desta lista: 2 dias corridos a contar de 11/11/2020, para o endereço eletrônico: recursoleialdirblancpoa@gmail.com

É solicitado às entidades artístico-culturais HOMOLOGADAS o envio do RECIBO – ANEXO 1 – PF (para entidades que apresentaram conta de PF) ou do RECIBO – ANEXO 2 – PJ (para entidades que apresentaram CNPJ), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, constando o valor indicado na Lista de Homologados – ANEXO 3, sendo enviado através do formulário online: <http://bit.ly/Inciso2Docs> no prazo de até 13 de novembro de 2020. O processo administrativo somente

será encaminhado para pagamento mediante apresentação do referido recibo no prazo estipulado.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO 1 - Modelo de Recibo – PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3704_ce_304818_1.pdf

ANEXO 2 - Modelo de Recibo – PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3704_ce_304818_2.pdf

ANEXO 3 - Lista de Homologados – Lote 5

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3704_ce_304818_3.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br